

DECRETO Nº 3.922, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o crédito especial de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.371, de 28 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a abertura de créditos especiais de recursos no valor de **R\$ 120.100,00** (cento e vinte mil e cem reais) destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	643	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 120.000,00
4.4.90.51.00	644	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
TOTAL R\$			R\$ 120.100,00

Art. 2º As despesas decorrentes dos créditos especiais de recursos autorizados serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de agosto de 2023.



WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa